

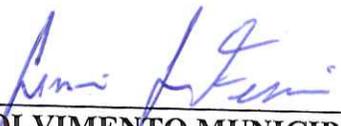
**PROCURAÇÃO**  
(MANDATO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL)

**OUTORGANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NOVA CIDADE - IDENC, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, CNPJ nº 07.767.557/0001-00, sediada à Av. Barão do Rio Branco, 2281/417, Centro, Juiz de Fora – MG.

**OUTORGADO:** GUILHERME LINHARES RODRIGUES, brasileiro, casado, advogado, solteiros, inscrito na OAB/MG 124.141, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 847, centro, Juiz de Fora/MG.

**PODERES DE REPRESENTAÇÃO:** para o foro em geral (“cláusula *ad judicium*”), em qualquer juízo, instância ou tribunal, e para o mandato extrajudicial (“cláusula *ad negotia*”), perante órgãos e repartições da administração pública e instituições públicas e privadas, especialmente para representar o Instituto Outorgante no Processo nº 1092631 (Ofício n.5250/2021 – SEC/ 1ª Câmara) em curso perante Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Conferem-se ao Outorgado, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, recorrer, desistir, opor exceções de qualquer natureza, mandados de segurança e medidas cautelares, nomear e impugnar peritos, postular administrativamente, requerer diligências e alvarás, interpor Ação Rescisória, prestar informações, substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os demais atos que se façam necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Juiz de Fora/MG, 14 de maio de 2021.



---

INST. DE DESENVOLVIMENTO.MUNICIPAL NOVA CIDADE - IDENC  
Demir Dias Ferreira